



PL nº 829/2024

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 829/2024.

O presente projeto, de autoria dos nobres Vereadores Sandra Santana e Thammy Miranda, dispõe sobre a criação do Programa de Desenvolvimento em Inteligência Emocional para Servidores Públicos do Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A Comissão de Administração Pública emitiu **parecer favorável**.

O projeto institui o Programa de Desenvolvimento em Inteligência Emocional com o objetivo de capacitar os servidores públicos municipais para desenvolver competências emocionais e cuidar da saúde mental e física, como resposta ao aumento de casos de Burnout, hipertensão e transtornos relacionados ao estresse. O programa abrange todos os servidores municipais, incluindo efetivos, comissionados e estagiários. Entre os objetivos específicos estão o fortalecimento do autoconhecimento, autocontrole emocional, empatia, comunicação interpessoal e resolução de conflitos. Visa também prevenir o esgotamento profissional e promover um ambiente de trabalho saudável, inclusivo e motivador. As ações do programa incluem cursos, workshops, sessões de treinamento, parcerias com instituições especializadas (como o CAPS), materiais educativos, apoio psicológico contínuo e um canal direto de comunicação para orientação e denúncias. O atendimento psicológico prevê sessões individuais ou em grupo e mecanismos para denúncias de assédio moral. A Secretaria Municipal de Gestão será responsável pela coordenação, avaliação e apresentação de relatórios anuais. A execução do programa dependerá da existência de recursos orçamentários e da observância da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Segundo a justificativa do projeto, a iniciativa é uma resposta ao crescente número de afastamentos por transtornos mentais no serviço público e se fundamenta em recomendações da OMS, que reconhece o esgotamento emocional como uma questão de saúde pública global. O programa será implementado por meio de capacitações, cursos e parcerias com instituições especializadas, como o CAPS, além de oferecer acompanhamento psicológico contínuo. Alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU — especialmente os ODS 3 (saúde e bem-estar), 4 (educação de qualidade), 8 (trabalho decente) e 10 (redução das desigualdades) —, a proposta reforça o compromisso do município com a valorização dos servidores e a equidade no ambiente institucional. Ao fortalecer habilidades emocionais e reduzir o impacto do estresse no trabalho, o programa tende a elevar a produtividade, diminuir os afastamentos por doenças e qualificar os serviços prestados à população. Dessa forma, além de beneficiar os servidores diretamente, a medida representa um ganho coletivo para a administração pública e a sociedade.

Em face do exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a criação do Programa de Desenvolvimento em Inteligência Emocional para os Servidores Públicos do Município de São Paulo constitui uma medida estratégica voltada à promoção do bem-estar físico e mental dos agentes públicos, diante do crescente número de afastamentos por doenças relacionadas ao estresse ocupacional, como a síndrome de Burnout, ansiedade e depressão. Reconhecida pela Organização Mundial da Saúde como uma questão de saúde pública global, a deterioração emocional no ambiente de trabalho afeta diretamente a qualidade dos serviços prestados à população, especialmente no setor público, onde a sobrecarga de demandas é constante. Nesse sentido, o



programa proposto visa capacitar os servidores em habilidades socioemocionais, como autoconhecimento, empatia, resiliência e gestão do estresse, promovendo um ambiente de trabalho mais saudável, colaborativo e produtivo. A iniciativa também dialoga com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, especialmente os ODS 3, 4, 8 e 10, reforçando o compromisso do Município com políticas públicas inclusivas, sustentáveis e centradas no ser humano. Ao valorizar o servidor, contribui-se diretamente para o fortalecimento da administração pública e a excelência no atendimento à sociedade, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,